



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição carro de limpeza”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	004.005.010	CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL C/ SACO COLETOR. Comprimento 1,12m x largura 47cm x altura 93cm; Cor: preto; Material: Plástico; Quantidade de prateleiras: 02; Capacidade máxima de carga: 50kg	UN	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00

1.2. Classificação do objeto:

Utensílio de limpeza

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 700,00 (setecentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades operacionais e assistenciais do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, visando garantir melhores condições de trabalho aos profissionais e proporcionar um ambiente adequado, seguro e acolhedor aos usuários da unidade. A aquisição do Carro de Limpeza é necessária para otimizar os serviços de higienização e conservação



dos ambientes, permitindo o transporte adequado de materiais e produtos de limpeza, contribuindo para a organização das atividades, redução de esforços físicos dos colaboradores e manutenção das condições sanitárias exigidas em uma unidade de saúde. Dessa forma, a aquisição do referido equipamento mostra-se indispensável para o adequado funcionamento do CAPS, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, fortalecimento das ações de saúde mental e atendimento humanizado à população assistida.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
631	EMENDA IND 11790.0340001/25-003-CAPITAL-MAC	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 1 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde - (em substituição do secretario de saúde que está de férias)

Fiscalização: Karina Brasil R. dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: caps1@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 99675-7924



Imagem meramente ilustrativa

Quatá/SP, 29 de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br ADÉLIO CEZAR MATHIAS JUNIOR
Data: 29/07/2026 10:24:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br KARINA BRASIL RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 29/07/2026 18:32:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Karina Brasil R. dos Santos
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR